



SAÚDE DO TRABALHADOR E SUA HISTORICIDADE: UMA REVISÃO DE LITERATURA

VANESSA DIAS GOMES DO PRADO; MARIA PENA ALVES MELO; NAGMA NASCIMENTO PRADO; ELMA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; THAYS PERES BRANDÃO

INTRODUÇÃO: O trabalho e a saúde se relacionam desde o século XVI, com o mercantilismo e a ascensão econômica, essa relação foi descrita pela primeira por Bernardino Ramazzini (1700). A Saúde do Trabalhador passou por diversas evoluções e ainda na contemporaneidade é uma preocupação de saúde pública. Neste âmbito, este estudo se justifica, pois, conhecer a história da Saúde do Trabalhador permite ampliar os olhares para este campo. **OBJETIVOS:** Apresentar a historicidade da Saúde do Trabalhador no Brasil. **METODOLOGIA** Trata-se de uma revisão narrativa de literatura, na qual realizou-se uma busca no Portal de periódicos da Capes e Google acadêmico. Utilizou-se artigos e legislação publicados no recorte temporal de 1943 a 2023. A busca ocorreu em junho de 2023. **RESULTADOS:** Compôs o *corpus* da pesquisa as principais legislações que retratam a historicidade da Saúde do Trabalhador que abarcaram a consolidação das leis trabalhistas, regida pelo decreto nº 5.412 de 1º de maio de 1943, a qual inseriu, os direitos trabalhistas que perpetuam na contemporaneidade. A Portaria nº 3.214 de 1978 que cria as normas regulamentadoras. Em 1988 foi decretada a constituição federal de 1988, que garantiu a saúde como direito de todos. Em 1990, a promulgação das leis orgânicas da saúde proporcionou a instituição legal do campo Saúde do Trabalhador. Em 2011 e 2012 houve a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho as quais visam o cuidado com o trabalhador. No período de 2020 a 2022, em virtude da Covid-19 os trabalhadores foram contemplados com algumas notas técnicas que buscavam garantir os direitos laborais no ambiente home office e de quem estava na linha de frente; ao longo dos anos de 2020 a 2023 essas notas foram reajustadas de acordo com a realidade laboral. **CONCLUSÃO:** Embora perceba-se um contexto histórico robusto e cercado de legislações com vistas à Saúde do Trabalhador, a realidade ainda é precária, requerendo ações práticas com mais fiscalizações dos órgãos federativos.

Palavras-chave: História, Legislação, Saúde ocupacional, Saúde do trabalhador, Saúde coletiva.